

# ***CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA***



## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO .....	2
2.	ABRANGÊNCIA .....	3
3.	CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO .....	3
4.	DIRETRIZES .....	4
4.1.	Compromisso de conduta nas relações dos administradores .....	4
4.2.	Compromisso de conduta nas relações internas de trabalho .....	4
4.2.1.	Postura Profissional .....	4
4.2.2.	Assédio Moral.....	5
4.2.3.	Assédio Sexual.....	6
4.2.4.	Consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas .....	6
4.2.5.	Consumo de bebidas e comidas.....	6
4.2.6.	Porte de armas .....	6
4.2.7.	Cuidados na utilização e preservação dos recursos da Sigma Transportese Logística ...	7
4.2.8.	Fraude .....	7
5.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	7
6.	LIVRE CONCORRÊNCIA .....	8
7.	NEGOCIAÇÃO JUSTA .....	9
8.	CONFLITO DE INTERESSE.....	9
9.	CONFORMIDADE E SANÇÕES .....	10
10.	GESTÃO AMBIENTAL .....	11
11.	COMPROMISSO DE CONDUTA .....	11
11.1.	NAS RELAÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS .....	11
11.2.	NAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES .....	12
11.3.	NAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO .....	12
11.4.	NAS RELAÇÕES SINDICAIS OU COM ENTIDADES DE CLASSE.....	12
11.5.	NAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES .....	13
11.6.	NAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE.....	13
11.7.	COM O MEIO AMBIENTE.....	13
12.	SIGILO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.....	14
12.1.	Informações confidenciais .....	14
13.	MEDIDAS DISCIPLINARES .....	14
14.	CANAL ÉTICO.....	14
15.	PERENIDADE EMPRESARIAL.....	15
	TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ...	17

## 1. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Sigma Transportes e Logística Ltda tem o objetivo de confirmar os princípios e valores que têm nos guiado ao longo de nossa história, de revitalizá-los sob a luz dos novos desafios que enfrentamos no ambiente de negócios, e de adequá-los as políticas adotadas pela Companhia.

Temos consciência de que as atitudes que tomamos no dia a dia expressam nosso caráter, nossa imagem e nosso legado.

Acreditamos que nossa reputação construída ao longo de gerações é fruto de disciplina e trabalho árduo, na defesa dos nossos ideais e da perenidade dos negócios. Estamos convictos de que a busca incessante por melhores resultados deve ser balizada pela adoção de princípios éticos amplamente disseminados na organização, inspirando outros a seguirem nosso exemplo.

Este Código de Ética e Conduta rege a conduta de todos os administradores, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas da Companhia, tornando explícito o padrão de comportamento esperado na relação com nossos colegas de trabalho, familiares, clientes e parceiros comerciais.

Estes têm ciência das disposições deste Código de Ética e Conduta, as quais poderão ser realizadas a qualquer tempo, mediante assinatura física do Termo de Compromisso e treinamentos presenciais ou a distância quanto à sua aplicabilidade.

A Companhia promove treinamentos periódicos sobre o Código de Ética e Conduta para seus Colaboradores, sendo que, para os recém-admitidos, este tema está inserido na Integração.

Em caso de dúvidas acerca da aplicação das diretrizes previstas neste Código, procure Gestores, Coordenadores, Líderes ou o setor de Qualidade.

A leitura deste Código deve ser complementada pela leitura das políticas da empresa, Política do SGI, Política de Direitos Humanos e demais e normas internas da Companhia que lhe fazem referência, para disciplinar rotinas e aspectos específicos da atividade da Companhia.

O Código de Ética e Conduta poderá ser revisado pela direção da Companhia, a qualquer tempo, especialmente para mantê-lo constantemente atualizado com as melhores práticas.

## **2. ABRANGÊNCIA**

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os funcionários, assessores, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviço, agentes de instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como a toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a representar a Sigma Transportes e Logística Ltda. A fim de viabilizar e assegurar a prática do presente Código, ele deve ser divulgado no ambiente corporativo interno e externo, além de inserido nos respectivos instrumentos contratuais e negociais firmados com terceiros, de modo que se torne pública a necessidade de seu cumprimento.

## **3. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**

Todos aqueles abrangidos por este Código devem respeitar as leis e as regulamentações em vigor, com especial atenção aos requisitos definidos no Programa OEA – Operador Econômico Autorizado da Receita Federal.

Todos devem respeitar, além da legislação vigente e da regulamentação aplicável, as cláusulas de seu Contrato de trabalho, as diretrizes estabelecidas pela área de recursos humanos e as normas internas de conduta divulgadas pela Sigma Transportes e Logística Ltda.

Cumprir integralmente às legislações aplicáveis, sejam na esfera municipal, estadual ou federal, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção). Exigiremos de nossos Terceiros uma postura idêntica à nossa no atendimento aos dispositivos legais. Adicionalmente, nossos procedimentos internos e políticas, os quais precisam estar alinhados com a legislação vigente, também devem ser seguidos de forma integral por Colaboradores e Terceiros (conforme aplicável).

Não autorizamos, não participamos e repudiamos toda e qualquer prática ou ato de corrupção, suborno ou fraude, seja com Agentes Públicos e Autoridades

Governamentais, nos termos da Lei Anticorrupção, ou com Terceiros e entidades privadas, bem como adotamos, todas as medidas necessárias para realizar o Compliance de nossas atividades.

Nosso relacionamento com Autoridades Governamentais, Agências Reguladoras, Agentes Públicos e qualquer outro tipo de representação do poder público é pautado pela transparência, legalidade, integridade e legitimidade.

Os Colaboradores e Terceiros (conforme aplicável) deverão zelar pela comunicação precisa e completa, bem como manter registradas e documentadas todas as comunicações e tratativas realizadas em nome da Companhia com Agentes Públicos e Autoridades Governamentais.

#### **4. DIRETRIZES**

##### **4.1. Compromisso de conduta nas relações dos administradores**

O comportamento e as atitudes adotados pelos administradores devem estar de acordo com os Valores da Companhia:

- a) Todos os administradores da Sigma Transportes e Logística devem estar comprometidos com uma postura ética e transparente no exercício de suas atividades.
- b) Os administradores deverão cumprir, de modo exemplar, os deveres, as obrigações e as orientações previstos neste Código, bem como auxiliar e incentivar o cumprimento dele por parte de todos os funcionários e profissionais que se relacionam com a Sigma Transportes e Logística.

##### **4.2. Compromisso de conduta nas relações internas de trabalho**

As relações entre os funcionários da Sigma Transportes e Logística, em todos os níveis hierárquicos, devem se pautar pelo absoluto respeito, cordialidade, transparência e honestidade.

###### **4.2.1. Postura Profissional**

Quanto aos funcionários ou representantes da Sigma Transportes e Logística, esperamos que todos atuem de forma respeitosa, cordial, ética e transparente em todas as suas relações em nome da Companhia. Prezamos:

- a) O tratamento respeitoso, educado e igualitário de todas as pessoas com as quais nos relacionamos.
- b) A ética e a transparência, buscando preservar não só a nossa imagem pessoal, mas também a imagem e a reputação da Companhia.
- c) Condução de nossos negócios de acordo com todas as leis e regulamentações aplicáveis de saúde e segurança no trabalho, sempre relatando de imediato qualquer preocupação, incidente ou violação relacionados à segurança.
- d) A participação efetiva em todos os treinamentos e capacitações promovidos e oferecidos pela Sigma Transportes e Logística.

#### **4.2.2. Assédio Moral**

Queremos que o ambiente da Sigma Transportes e Logística seja adequado e positivo, possibilitando que todos consigam exercer as suas atividades com excelência, rapidez e precisão.

Não serão toleradas situações de assédio moral envolvendo funcionários da Sigma Transportes e Logística Ltda em nenhuma hipótese.

O compromisso profissional de todos para desenvolver um ambiente de trabalho positivo e, em especial, isento de qualquer tipo de perseguição de natureza moral. Esse engajamento deve ocorrer sem prejuízo de que sejam estabelecidas metas e de que haja cobrança por seus resultados, impondo-se, entretanto, forma respeitosa de fazê-lo, sem exposição vexatória do funcionário.

*O que é assédio Moral? É a exposição de alguém a situações humilhantes constrangedoras, repetitivas ou prolongadas, através de condutas físicas, gestuais ou verbais, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, independentemente da existência de subordinação hierárquica. A questão da subordinação hierárquica não é necessária para a comprovação do assédio moral, podendo caracterizar situações de assédio entre colegas de trabalho, do funcionário para com o seu superior hierárquico, entre outras.*

#### **4.2.3. Assédio Sexual**

Não serão permitidas situações de assédio sexual em nenhuma hipótese. **Não toleramos:**

- a) Insinuação, contatos físicos forçados e convites impertinentes que apresentem: condição para manter o emprego; influência nas promoções da carreira do assediado; prejuízo ao rendimento profissional; humilhação; insulto ou intimidação da vítima; ameaça; oferta de crescimento e/ou promessa de favorecimento.

***O que é assédio sexual? É o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se de condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de cargo ou função.***

#### **4.2.4. Consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas ilícitas**

Não é permitido o consumo de bebidas alcólicas e de drogas ilícitas em nenhuma das dependências da Sigma Transportes e Logística. Somente será permitido o uso de tabaco em locais designados pela Companhia e de acordo com as leis locais.

Excepcionalmente, poderá ser permitido o consumo de bebidas alcoólicas em eventos organizados pela Companhia e quando expressamente autorizado pela Diretoria. Não é permitido operar ou dirigir equipamentos sob o efeito de álcool ou drogas ilícitas e fazendo uso de tabaco.

#### **4.2.5. Consumo de bebidas e comidas**

Não é permitido o consumo de bebidas ou alimentos nas áreas de armazém gerais, pátio e REDEX da Sigma Transportes e Logística. Sendo este apenas permitido nas áreas destinadas para tal (copa e cozinha).

#### **4.2.6. Porte de armas**

Não é permitido portar armas em nenhuma das dependências da Companhia.

***O que é porte de armas? É a autorização que dá o direito de portar, transportar ou manter uma arma ou munições sob sua guarda. Para sair à rua levando uma arma junto ao corpo, por exemplo, é***

*necessário ter portede arma. segundo o Estatuto do Desarmamento, portar armas sem este documento constitui crime.*

#### **4.2.7. Cuidados na utilização e preservação dos recursos da Sigma Transportese Logística**

Todos os funcionários são responsáveis pela preservação do patrimônio da Companhia, composto por instalações e equipamentos necessários à realização de sua atividade. Por esse motivo, devem utilizá-los de forma correta, buscando asua conservação, exclusivamente para fins de trabalho e por pessoas devidamente autorizadas.

#### **4.2.8. Fraude**

Não serão toleradas condutas de pessoas que, no exercício de suas atividades emnome da Sigma Transporte e Logística, objetivem obter ganhos ou vantagens indevidos para si, para terceiros ou mesmo para a própria Sigma Transporte e Logística por meio de fraude.

*O que é fraude? Entende-se como fraude qualquer conduta praticada mediante o emprego de artifício, ardil ou outro meio inidôneo com o propósito de dissimular fatos ou obter vantagem indevida.*

### **5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

- a) É proibido utilizar os meios eletrônicos da empresa (e-mail, telefone, correio de voz,etc) para envio ou recebimento de conteúdos indevidos;
- b) É expressamente proibida qualquer alteração na configuração de computadores ou notebooks da empresa;
- c) É proibido armazenar conteúdo indevido e/ou particular, efetuar downloads de programa da web sem autorização prévia, em como instalar e utilizar software não licenciados;
- d) Não serão permitidas ações ou respostas ofensivas a profissionais e/ou terceiros, utilizando meios de comunicação da empresa ou em nome desta;
- e) Todos os colaboradores devem considerar a informação como sendo um ativo da organização, e um dos recursos críticos para realização de suas atividades, representando um grande valor para o Sigma Transportes e



- Logística e por essa razão deve ser tratada profissionalmente;
- f) Os meios de comunicação eletrônicos devem ser utilizados de forma que preze o senso comum e que atenda os objetivos institucionais;
  - g) As senhas disponibilizadas pela empresa ao colaborador para acesso aos sistemas são de uso pessoal e intransferível e, na qualidade de usuário, o colaborador é o responsável exclusivo pelo seu uso;
  - h) Os usuários que não respeitarem as regras de segurança dos meios de comunicação eletrônicos da Sigma Transportes e Logística poderão ser responsabilizados legalmente;
  - i) A divulgação de qualquer informação interna com qualquer meio de comunicação, incluindo impressa, redes sociais, órgãos acadêmicos, visitantes ou terceiros, dever ser feita somente após autorização formal da Gerência Geral;
  - j) É expressamente proibido o envio de informações sigilosas da Sigma Transportes e Logística para terceiros.

## 6. LIVRE CONCORRÊNCIA

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) estabelece regras de prevenção e combate a formação de cartéis, divisão de mercados ou territórios, acordo de preços, estabelecimento de barreiras ilegais a novos entrantes e utilização indevida de posições dominantes. Em sintonia com estes preceitos, somos a favor da promoção de uma economia competitiva e contrários a ações que possam restringir ou limitar a escolha pelo fornecedor que melhor se apresentar na homologação de novos parceiros comerciais.

Não participamos, formal ou informalmente, direta ou indiretamente, individual ou coletivamente, de nenhuma atividade econômica predatória contrária às boas práticas de livre concorrência.

Participaremos apenas de associações oficiais legitimamente reconhecidas. Repugnamos práticas de espionagem corporativa, não utilizamos informações obtidas de forma ilícita e esperamos reciprocidade de tratamento de nossos concorrentes.

Nossos valores estão acima de disputas comerciais. Competimos intensamente, mas sempre de maneira ética. Buscamos a diferenciação no mercado por meio da qualidade e da inovação de nossos serviços e do padrão de excelência em atendimento.

Adotamos uma Política de Boas Práticas Concorrenciais, que tem por objetivo orientar nossos Colaboradores e Terceiros a executarem suas atividades valorizando práticas corporativas que estimulem a livre concorrência.

## **7. NEGOCIAÇÃO JUSTA**

Enfatizamos constantemente a importância de regular nossas relações comerciais por meio de celebração de contratos, contando com o devido suporte de nossa área Jurídica em todos os casos.

Entendemos a necessidade de confiança recíproca na relação com nossos Terceiros e parceiros de negócio e, por isso, os selecionamos de forma clara e justa, com base em mérito e em critérios objetivos. Estamos cientes de que solicitar ou receber qualquer tipo de benefício pessoal em troca de concessão de vantagem nas transações com parceiros comerciais é um ato grave de improbidade.

Todos os Terceiros, sejam eles fornecedores, consultores, representantes, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com a Companhia, pela Companhia ou em nome da Companhia, deverão agir com o mais alto nível de integridade.

A contratação de Terceiros pela Companhia deve ser realizada com responsabilidade, observando sempre as disposições deste Código de Ética e Conduta e das demais políticas normas internas aplicáveis, de modo que a atuação dos Terceiros deve ser continuamente monitorada, a fim de mitigar potenciais riscos de atos de corrupção em nome da Companhia.

## **8. CONFLITO DE INTERESSE**

Prezamos pela integridade, conservação e bom uso dos ativos da Companhia, quer sejam tangíveis (veículos, máquinas, instalações, computadores etc.) ou

intangíveis (sistemas tecnológicos etc.). Estamos conscientes da obrigação que temos para que todos os recursos que a Sigma Transportes e Logística Ltda coloca à nossa disposição sejam utilizados com zelo, prudência, de forma eficiente para o melhor interesse dos negócios da Companhia e em linha com a essência deste Código de Ética e Conduta.

Não toleramos conflitos de interesses ou atitudes tendenciosas. Não estabelecemos vínculos inadequados sob o ponto de vista ético que possam comprometer nossa autonomia e equidade de tratamento. Devemos evitar atitudes que possam causar impressões contrárias à nossa lisura ou levantar suspeitas contra a imparcialidade de nossas decisões. Temos o dever de reportar ao Gestores, Coordenadores e Líderes quaisquer conflitos de interesses ou obtenção de vantagens pessoais não autorizadas.

As atividades e relações que estabelecermos fora da Companhia não devem ser conflitantes ou concorrentes com os melhores interesses da Sigma Transportes e Logística Ltda. Nossos interesses pessoais externos, sejam eles comerciais, políticos, sociais, religiosos ou familiares, não devem trazer riscos à imagem da Companhia; não devem impactar negativamente na nossa disponibilidade para com as obrigações do trabalho; e tão pouco devem interferir na nossa performance profissional. Em nossas atividades pessoais externas, não nos beneficiaremos indevidamente do nome ou da reputação da Sigma Transportes e Logística Ltda.

As operações que porventura estabelecemos com partes relacionadas obedecem às boas práticas de mercado, mediante formalização de contratos e definição de critérios técnicos e financeiros. Estas operações são divulgadas de forma transparente e oportuna, sempre atendendo aos melhores interesses da Sigma Transportes e Logística Ltda.

## **9. CONFORMIDADE E SANÇÕES**

A Sigma Transportes e Logística Ltda deseja manter sua reputação pela integridade. Portanto, é essencial que possamos ser julgados por nossas ações. Como este Manual Código de Ética e Conduta deixa claro, isto depende da conduta de cada um de nós dentro da Sigma Transportes e Logística Ltda.

Todos os colaboradores da Sigma Transportes e Logística Ltda devem estar familiarizados com as cláusulas deste Código e aplicá-las consistentemente e rigorosamente nas atividades todos os dias.

É importante evitar que a conduta de alguns, independentemente de ser por falta de zelo ou por conveniência pontual, danifique a reputação da Companhia como um todo.

Todos nós somos responsáveis pela aplicação do Código de Ética e Conduta em toda a companhia e devemos liderar por exemplo. Espera-se que nossas ações sejam éticas sempre e devemos garantir que todos os envolvidos em nossas operações estejam cientes dos valores do Código e ajam de acordo com as cláusulas deste Código.

A conformidade com o Código de Ética e Conduta será monitorada pela Diretoria, Gerência Geral, Coordenações e Lideranças. A violação do Código pode levar a ações disciplinares, incluindo demissão, não obstante qualquer ação cível ou criminal que venha a ser imposta.

## **10. GESTÃO AMBIENTAL**

Buscamos permanentemente amenizar os impactos que nossas atividades porventura venham a causar ao meio ambiente. Tomamos ações no sentido de atender à legislação ambiental e às exigências dos órgãos competentes nos processos de obtenção, manutenção e renovação de nossas licenças de operação.

Estamos interessados no diálogo e abertos à interação com os diversos públicos e comunidades do entorno das nossas unidades. Buscamos a convivência harmoniosa, visando à manutenção de bons princípios de cidadania corporativa e de responsabilidade social.

## **11. COMPROMISSO DE CONDUTA**

### **11.1. NAS RELAÇÕES COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**

A Sigma Transportes e Logística ao se relacionar com órgãos governamentais

mantem uma comunicação clara, baseada nos princípios éticos; não permite qualquer forma de concessão de vantagens e/ou privilégios, priorizando a manutenção da ética em todas as suas esferas.

### **11.2. NAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES**

Garantir a competitividade dos nossos clientes é fundamental para a Sigma Transportes e Logística e todos os funcionários devem estar comprometidos com este princípio. O que prezamos:

- a) Todos os funcionários devem se comprometer com a prestação de serviços de qualidade aos clientes compatível com os padrões estabelecidos pela Companhia.
- b) Todos os funcionários e prestadores à serviço da Sigma Transportes e Logística devem sempre se dirigir aos clientes de forma cordial e respeitosa.

### **11.3. NAS RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO**

O relacionamento com quaisquer fornecedores ou prestadores de serviços deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa, visando exclusivamente aos interesses da Companhia. O que prezamos:

- a) Que todos os fornecedores e prestadores de serviços sejam selecionados com baseem critérios éticos, técnicos e de menor custo.
- b) A conformidade com a legislação aplicável à sua atividade, principalmente, as legislações trabalhista, ambiental e de segurança do trabalho.
- c) A preservação e o tratamento das informações e dados dos fornecedores e prestadores de serviços de forma discreta e sigilosa.
- d) Todos os fornecedores ou prestadores de serviços que realizem trabalhos nas dependências da Companhia devem ter as mesmas condições saudáveis e seguras propiciadas aos funcionários da Sigma Transportes e Logística.

### **11.4. NAS RELAÇÕES SINDICAIS OU COM ENTIDADES DE CLASSE**

A Sigma Transportes e Logística respeita a livre opção de seus funcionários se filiarem a sindicatos e/ou entidades de classe.

### **11.5. NAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES**

Em todos os setores, a diversificação de ofertas é benéfica, na medida em que propicia à sociedade o direito de escolha. A Companhia é incentivadora da concorrência justa e leal. O que prezamos:

a) Manutenção de relacionamento respeitoso e independente com as empresas concorrentes da Sigma Transportes e Logística, buscando informações de mercado de maneira lícita por meio de fontes autorizadas.

### **11.6. NAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**

A Sigma Transportes e Logística busca o bem-estar da população que, direta ou indiretamente, tem contato com a empresa, por meio de uma conduta socialmente responsável, procurando alinhar expectativas e demandas da comunidade com o negócio. O que prezamos:

- a) As relações com a comunidade devem se pautar pelos princípios de cordialidade e parceria, de forma que garanta o bom relacionamento e o desenvolvimento econômico e social da região.
- b) Iniciativas que busquem mitigar os impactos e os riscos das operações da Sigma Transportes e Logística nas comunidades onde atua, assim como na formação de funcionários atuais e potenciais, buscando o desenvolvimento de profissionais completos, responsáveis e engajados com o tema da sustentabilidade.

### **11.7. COM O MEIO AMBIENTE**

A Sigma Transportes e Logística realiza seu trabalho de forma a assegurar a excelência na qualidade garantindo um tratamento adequado das questões ambientais. O que prezamos:

- a) Cada um deve se comprometer em promover o uso sustentável da água, e energia elétrica, a reciclagem de materiais e redução de geração de resíduos sólidos, visando minimizar, de forma consciente, o desperdício de insumos e materiais utilizados em suas tarefas diárias e seus impactos ambientais.

## 12. SIGILO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

### 12.1. Informações confidenciais

A todo tempo estamos em contato com informações consideradas confidenciais ou restritas. A informação é um ativo de extrema importância para a Companhia, devendo ser protegida por todos adequadamente de modo que evitem seu uso indevido ou não autorizado. O que prezamos:

- a) Devemos preservar a confidencialidade das informações da Companhia, zelando por todos os seus usuários e proprietários, nos termos das legislações vigentes e das normas internas da Companhia.

***O que é informação confidencial? Toda informação que pode ser acessada por usuários e parceiros da organização, mas que não deve ser divulgada sem a prévia autorização da área responsável. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar impacto (financeiro, de imagem ou operacional) ao negócio da organização ou do parceiro.***

## 13. MEDIDAS DISCIPLINARES

Violações a princípios e diretrizes contidos no Código de Ética e Conduta, em outras normativas vigentes na Sigma Transportes e Logística estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares e punições previstas na legislação brasileira.

Dependendo dos atos cometidos, o descumprimento pode resultar em responsabilização civil e/ou criminal, multas, penalidades significativas e/ou prisão aplicadas pelas autoridades competentes.

As sanções passíveis de aplicação no ambiente interno serão tratadas pelo setor de Gestão de Pessoas em conjunto com a Gerência Geral.

## 14. CANAL ÉTICO

A Companhia conta com um comitê para tratamento das demandas apresentadas em nosso canal “Fale Conosco”, integrado pelos diretores, gerência geral, time jurídico, gerência de risco e patrimônio e coordenação de recursos humanos.

Estamos seguros de que o sigilo de nossa identidade está a salvo e que não sofreremos represálias após relatarmos, de boa-fé, alguma prática contrária a este Código.

Vale ressaltar que o “Fale Conosco” garante o anonimato do comunicante, ou seja, a identificação é opcional.

## **15. PERENIDADE EMPRESARIAL**

Devemos sempre agir de forma preventiva para evitar que erros operacionais ou condutas éticas inadequadas ocorram na realização das nossas atividades. Para isso, contamos com o apoio dos nossos líderes e das áreas de suporte da Companhia: nosso time Jurídico e nossa Gerência de Gestão de Riscos e Patrimônio.

Quando identificamos problemas desta natureza, devemos reportá-los para nosso gestor imediato ou pelo canal “Fale Conosco” em nossa página <http://www.sigmatransportes.com.br> e encará-los como oportunidades de melhoria, assumindo uma postura digna, respeitosa e participativa na busca de soluções.

Quebrar regras traz consequências e a pior delas é a falta de confiança. Tomaremos ações corretivas e disciplinares sempre que tivermos a comprovação de situações em que tais medidas sejam necessárias.

Nossa conduta ética é fundamental para a sustentabilidade da Companhia, fortalecendo elos e solidificando nosso legado.

Agir dentro dos mais altos padrões éticos é uma responsabilidade que não podemos delegar.

Estamos conscientes de que o dever de comunicar todos os casos de conduta imprópria, nada mais é do que o reflexo de nosso compromisso para que a Sigma Transporte e Logística Ltda continue em seu caminho de sucesso sem interferências negativas. Para tanto, contamos também com o apoio de nossos parceiros de negócio.

Nos casos em que este Código de Ética e Conduta não for suficiente para



esclarecer eventuais questionamentos, sua essência e sua intenção servem como diretriz de nossas decisões.

Sempre que tivermos dúvidas quanto aos princípios e valores que devem dirigir nossa vida dentro da Companhia, somos incentivados reportar os eventuais questionamentos para nosso gestor imediato ou pelo canal “Fale Conosco” em nossa página <http://www.sigmatransportes.com.br>.



---

Fernanda Ferreira  
Gerente Geral

**MRH002 – MANUAL CODIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Quinta Edição – Setembro 2023

Elaborado por: Qualidade – Sigma Transportes e Logística Ltda



## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Manual Código de Ética e Conduta da Sigma Transportes e Logística Ltda define os valores e princípios éticos que devem ser obedecidos por todos os colaboradores nas suas relações com colegas de trabalho, fornecedores, clientes, familiares e demais públicos. Além de ações que norteiam a Companhia, demonstrando transparência e profissionalismo.

Tenho conhecimento de que o Código de Ética e Conduta é uma norma interna da Sigma, cabendo a aplicação de sanções disciplinares no descumprimento de qualquer de suas regras, sem prejuízo dos procedimentos legais cabíveis.

Declaro o seu recebimento, e comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas atividades de trabalho. Estou ciente do meu dever de reportar quaisquer violações aos princípios estabelecidos neste Código contatando meu gestor imediato, coordenador ou pelo “Fale Conosco” em na página institucional da Sigma <http://www.sigmatransportes.com.br>.

Nome:.....

Unidade:.....

Departamento:.....

Assinatura:.....

Local e Data:.....



[www.sigmatransportes.com.br](http://www.sigmatransportes.com.br)